

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o CNPJ nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da Matrícula Funcional SIAPB [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.926.280/0001-17, estabelecida na QN 516 CJ. 03 Lote 05, Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.920-540, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o senhor **BRUNO BRITO DE ALMEIDA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00173/2024/CGEN/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.008487/2020-79**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 37/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2024 a 14/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 35.763,32 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 429.159,85 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405A01

SB: 16

Nota de Empenho: 2024NE000017

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 37/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate
à Fome
CONTRATANTE

BRUNO BRITO DE ALMEIDA

All Tech Elevadores Serviços LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Roberto Carvalho Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BRITO DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 13/09/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 13/09/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 178/2024 - UASG 373085

Número do Contrato: 846/2023.
Nº Processo: 54000.020217/2023-60.
Contratante: SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO). Contratado: 23.982.490/0001-74 - EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA. Objeto: O ajuste dos valores pactuados no período de contratação, ou seja, por 05 (cinco) anos: o valor mensal da contratação é de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), referente ao período de 31/07/2024 a 31/07/2028.. Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.500,00. Data de Assinatura: 10/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2024).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21445.005377/2023-09. Termo aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 21/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ:26.461.699/0119-72. Contratada: LABORATÓRIO LAPECCO LTDA, CNPJ nº 21.128.244/0001-24. Objeto: Inclusão de exames laboratoriais: Biópsia simples, no valor de R\$ 81,51, Citopatologia cérvico-vaginal oncológica, no valor de R\$ 40,74 e Papiloma vírus humano (HPV), genotipagem, no valor de R\$ 267,46. Fundamento Legal: Art. 510 do RLC. PTRES: 169105. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 015000000. Data da Assinatura: 13/09/2024. Assinam pela Contratante: Luiz Eduardo Marques Dumont-Superintendente Regional e Regina Augusta da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Fernando Henrique Amaral Coura - sócio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional de Minas Gerais, UASG 135182, nos autos do processo nº 21445.001490/2024-98, e por intermédio da Pregoeira designada através do Ato de Superintendência SUREG-MG nº 127 de 18/06/2024, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SUREG-MG nº 95006/2024, que trata da contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de placas de identificação da Conab nas Unidades Armazenadoras de Montes Claros, Perdões, São Sebastião do Paraíso, Uberaba, Uberlândia e Varginha-MG, em favor da empresa SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ: 30.400.935/0001-05 no valor de R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

JAQUELINE DE MORAES GOMES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Conab nº 21456.000276/2023-12. Contrato Administrativo Conab nº 003/2023. Termo Aditivo nº 01. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: FERRONATO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.161.074/0001-21. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 003/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do ajuste anterior, dando-lhe vigor do dia 28 de setembro de 2024 até 28 de setembro de 2025, renováveis nos termos da cláusula segunda do contrato original. Valor mensal de R\$ 4.001,66 (quatro mil, um real, sessenta e seis centavos) e anual de R\$ 48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais). Dotação orçamentária: Nota de Empenho 20224NE322, PTRES 229503, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000A002SE. Data da Assinatura: 16/09/2024. Assinam pela Contratante: MARCO TULIO DO NASCIMENTO - Superintendente Regional e SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR, Representante Legal

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 22/2023. Partes: CEASAMINAS e FUNDAÇÃO CDL BH. Objeto: Prorrogar por mais 16 (dezesesseis) meses o Contrato de Prestação de Serviços, contados a partir de 01 de setembro de 2024, conforme justificativas do DEREH exaradas na Solicitação de Contratação n º 018193. Valor: Devido ao aumento do salário mínimo nacional, o valor do investimento que a CONTRATANTE fará a CONTRATADA seja reajustado em 01/02/2024, em atendimento à cláusula 7.1 - O aprendiz participante do PROGRAMA fará jus ao salário mínimo hora e proporcional aos dias trabalhados, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2º da CLT, alterado pela lei 10.097/2000 e regulamentado pelo decreto 5598/05. Data da assinatura: 27/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato 55/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Reajustar o contrato 55/2023, alterando o valor anual para R\$380.109,96, em virtude da homologação e aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, MG002103/2024 a partir de 01º de abril de 2024, conforme justificativas do DEUNI contidas na Solicitação de Contratação n º 018212 e na Solicitação de Aditivo que a acompanha. Data da assinatura: 04/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato 56/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Reajustar o contrato 56/2023, alterando o valor anual para R\$503.108,40, em virtude da homologação e aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, MG002103/2024 a partir de 01º de abril de 2024, conforme justificativas do DEUNI contidas na Solicitação de Contratação n º 018215 e na Solicitação de Aditivo que a acompanha. Data da assinatura: 28/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato 57/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Reajustar o contrato 57/2023, alterando o valor anual para R\$384.883,56, em virtude da homologação e aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, MG002103/2024 a partir de 01º de abril de 2024, conforme justificativas do DEUNI contidas na Solicitação de Contratação n º 018214 e na Solicitação de Aditivo que a acompanha. Data da assinatura: 04/09/2024.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 71000.094292/2023-86. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica MDS Nº 7/2024. PARTÍCIPIES: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS e o Presidente dos Conselhos Nacionais do SEST e do SENAT, VANDER FRANCISCO COSTA. OBJETO: o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e o Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, com vistas a promover a qualificação profissional e a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, por meio de oferta de vagas em cursos para possibilitar à inserção nos meios produtivos e no trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024; VALOR GLOBAL: Não se aplica; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; pelo Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAT), o Presidente dos Conselhos Nacionais do SEST e do SENAT Vander Francisco Costa.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90342/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000064507202475 . Objeto: Contratação de prestação serviços de tradução simultânea (Inglês/Francês), conforme detalhamento contido no Ofício nº 174/2024/MDS/AESSIN/CGAI/CAAI (SEI 15958420) e Ordem de Serviço nº 12/2024 (SEI 15964394). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Prestação serviços de tradução simultânea (Inglês/Francês), em reunião entre o MDS e autoridades francesas. Declaração de Inexigibilidade em 16/09/2024. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 16/09/2024. ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE. Subsecretária de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 2.900,00. CNPJ CONTRATADA : 16.894.574/0001-90 ORIENTE-SE PRODUCOES LTDA.

(SIDECE - 16/09/2024) 550005-01000-2024NE000001
(Of. El. nº .)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 550025

Número do Contrato: 37/2020.
Nº Processo: 71000.008487/2020-79.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.926.280/0001-17 - ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 37/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2024 a 14/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 15/09/2024 a 14/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 429.159,85. Data de Assinatura: 13/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 71000.040183/2020-04.
Pregão. Nº 12/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 26.025.401/0001-90 - BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 20/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/09/2024 a 22/09/2025, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.461.715,50. Data de Assinatura: 16/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2023.
Nº Processo: 71000.062779/2023-08.
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Acrescer 13,63% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.685.475,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, em função do acréscimo. Vigência: 12/09/2024 a 09/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.045.625,00. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2024).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 294/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S/A. CNPJ: nº 61.383.493/0001-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2024. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: prestação de serviços de seguro empresarial, referente à proteção de bens móveis e imóveis, responsabilidade civil e cobertura de aluguel nas unidades do BNDES situadas nos municípios de Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Brasília (DF) e Recife (PE), conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2024- BNDES) e da proposta apresentada pelo contratado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, por períodos sucessivos, até o limite total de 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102000010 e 3102000030. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

